



ESTADO DE SERGIPE / PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS/SE
CASA LEGISLATIVA VEREADOR AROALDO FONTES DO NASCIMENTO

ATA DA NÃO REALIZAÇÃO DA 102ª SESSÃO ORDINÁRIA DO BIÊNIO DE 2025 A 2026, 18 DE JUNHO DE 2026

Aos (dezoito) dias do mês de junho de 2026 (dois mil e vinte e seis), na sede do Poder Legislativo Municipal, sito a Travessa Álvaro de Freitas, 06, Centro, nesta cidade, à hora Regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária, Excelentíssimos Senhores Vereadores do Município de Pedrinhas/SE, do Estado de Sergipe, sob a presidência do Vereador José Aronadisson Gois do Nascimento, presentes à hora regimental os vereadores, o Sr. Presidente José Aronadisson Gois do Nascimento, o 1º secretário João Apolinário dos Santos, Edilvan dos Reis Santos, Carlos Rodrigues de Santana. Não havendo quórum legal, a sessão ordinária não foi realizada. Não foi atingido o número mínimo de membros presentes para a realização da sessão.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS/SE, EM DE 18 DE JUNHO DE 2026.

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO:

2º SECRETÁRIO: